



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº- 148/2017

Autor

FERNANDES ANTONIO CARLINI – **Fernandinho da Ambulância.**

Assunto:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da INCLUSÃO DO MUNICIPIO NO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

Justificativa:

Senhor Prefeito, considerando o pleito ao qual Vossa Excelência se designou e tendo em vista que o senhor preza pelo bem-estar de nossa sociedade, quero através deste importante documento, salientar e solicitar ao senhor que viabilize INCLUSÃO DO MUNICIPIO NO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, este é um programa do GOVERNO FEDERAL, que disponibiliza ao mais carentes, tratamento dentário completo, sabemos que o poder executivo disponibiliza alguns serviços dentários voltados a prevenção de caries de outras doenças bucais.

Certo de vossa atenção, ao nosso pleito, estarei no aguardo de vosso pronunciamento.

Paranatinga-MT, 30 de setembro de 2017.

Gabinete do vereador

FERNANDES ANTONIO CARLINI
VEREADOR
2017/2020

Exmo. Sr.

Josimar Marques Barbosa
Prefeito Municipal de Paranatinga
Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT